

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 008/2025

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Coordenadoras do Projeto: Professora Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Simone Ferrão
Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo (51) 3308-5510 ou e-mail: lact.far@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	04 unidades	01 unidades	R\$ 227,02	R\$ 908,08
Objeto: Aquatest COLI (com 10 testes)				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 908,08				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	8.000 unidades	100 unidades	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
Objeto: Seringa estéril de 5mL				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 2.400,00				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10.000 unidades	50 unidades	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
Objeto: Pacote de compressa de gaze estéril com 5 unidades.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 11.700,00				

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1.000 unidades	50 unidades	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
Objeto: Kit para pesquisa de fator reumatoide em amostras de soro, usando hemácias de carneiro sensibilizadas com IgG de soro de coelho anti-hemácias de carneiro, por aglutinação indireta (Waalser Rose). Com controle positivo. [kit entre 50 e 100 determinações]				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 2.090,00				

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 unidades	10 unidades	R\$ 1,47	R\$ 735,00
Objeto: Parasitofiltro (unidade)				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 735,00				

LOTE 06

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 caixas	01 Caixa	R\$ 45,13	R\$ 451,30
Objeto: Tiras reativas para oxidase. Caixa com 10 unidades				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 451,30				

LOTE 07

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frascos	01 Frasco	R\$ 52,15	R\$ 521,50
Objeto: Reativo de Kovacs. Frasco de 30 ml.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 521,50				

LOTE 08

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Pacotes	01 Pacote	R\$ 39,26	R\$ 392,60
Objeto: Ponteira azul lisa 100 a 1000uL. Sem coroa. Pacote com 1000				
02	50 Pacotes	01 Pacote	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
Objeto: Ponteira amarela lisa P200 (0-200uL) universal. Sem coroa. Pacote com 1000 unidades.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 1.549,10				

LOTE 09

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 unidades	10 unidades	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
Objeto: Frasco para coleta de urina 24 horas. 2L				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 3.010,00				

LOTE 10

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 caixas	10 unidades	R\$ 8,71	R\$ 1.742,00
Objeto: Lâminas 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 1.742,00				

LOTE 11

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	24 Frascos	02 Frascos	R\$ 94,23	R\$ 2.261,52
Objetos: Suspensão de células selecionadas e sensibilizadas por anticorpos IgG (controle de Coombs). [frasco com 10 ml].				
02	24 Frascos	02 Frascos	R\$ 109,83	R\$ 2.635,92
Objetos: Suspensões de células selecionadas com antígenos A1 e B. Usado para classificação reversa de grupos sanguíneos do sistema ABO. [2 frascos (A1+B) com 10 ml cada]				
03	24 Frascos	02 Unidades	R\$ 129,43	R\$ 3.106,32
Objetos: Reagente para pesquisa de anticorpos irregulares com hemácias fenotipadas.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 11: R\$ 8.003,76				

LOTE 12

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	05 Caixas	01 Caixa	R\$ 140,91	R\$ 704,55
Objeto: Plasma liofilizado para execução da prova da coagulase para identificação de Staphylococcus Aureus. Caixa com 5 frascos de 3 ml.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 12: R\$ 704,55				

LOTE 13

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2.000 testes	100 Testes	R\$ 15,04	R\$ 30.080,00
Objeto: Ensaio de imunofluorescência indireta para FAN/HEp-2 IgG (Anticorpos Antinucleares). Kit para a detecção e titulação dos anticorpos no soro humano, lâminas prontas, fixadas com células HEp-2. Kit deve conter todos reagentes necessários para realização do ensaio, controles: positivo e negativo.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 13: R\$ 30.080,00				

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na ANVISA para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12 e 13. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, email: lact.far@ufrgs.br

4.6 Prazo de entrega: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do recebimento do pedido de fornecimento.

4.7 Prazo de validade dos insumos: O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 Ao longo da vigência da contratação, a emissão dos pedidos através de Ordens de Fornecimento, bem como o pagamento das Notas Fiscais estarão condicionados a regularidade fiscal do fornecedor, mantendo-se a condição regular apresentada no ato da contratação (CNPJ com as certidões negativas válidas OU devidamente cadastrado e habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores – SICAF).

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 008/2025"**.